

DECISÃO CFO-SEC-1, de 13 de janeiro de 2016

Aprova as propostas orçamentárias dos CROs relativas ao exercício de 2016.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º Ficam aprovadas as propostas orçamentárias relativas ao exercício de 2016, dos Conselhos Regionais de Odontologia, nesta enumeradas, de acordo com o que consta nos respectivos processos:

CONSELHOS REGIONAIS	PROCESSOS	CFO-SEF-Nºs	CONSELHOS REGIONAIS
---------------------	-----------	-------------	---------------------

AC 403/15	PB 417/15		
-----------	-----------	--	--

AL 404/15	PR 418/15		
-----------	-----------	--	--

AP 405/15	PE 419/15		
-----------	-----------	--	--

AM 406/15	PI 420/15		
-----------	-----------	--	--

BA 407/15	RN 421/15		
-----------	-----------	--	--

CE 408/15	RS 422/15		
-----------	-----------	--	--

DF 409/15	RJ 423/15		
-----------	-----------	--	--

ES 410/15	RO 424/15		
-----------	-----------	--	--

GO 411/15	RR 425/15		
-----------	-----------	--	--

MA 412/15	SC 426/15		
-----------	-----------	--	--

MT 413/15	SP 427/15		
-----------	-----------	--	--

MS 414/15 SE 428/15

MG 415/15 TO 429/15

PA 416/15 - -

Art. 2º Os orçamentos do exercício de 2016 passam a integrar este ato.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 13 de janeiro 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

